



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Publicado

Hoje dentro sul  
Em 07/03/2018  
\* 1029 pág 21

DECRETO 15/2018

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal nº 879/2017, de 14 de dezembro de 2017.

## DECRETA

**Artigo 1.º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e tres mil reais), destinado a dar cobertura à seguinte dotação:

10. SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO 1	
10.002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	
20.606.2001.1-090 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP PARA APOIO AO PEQUENO	
03402 00789 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	153.000,00

**Art. 2.º**- Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, serão utilizados como recursos o superávit financeiro de arrecadação da Fonte de Recurso 789 CONV SEAB 162- SIT 33743 - Aquis Equipamentos agrícolas.

### A) Excesso de Arrecadação

CONV SEAB 162- SIT 33743 - Aquis Equipamento Agrícola - FTE 789.....R\$ 153.000,00

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Municipal de Inácio Martins, em 10 de janeiro de 2018

  
EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR  
Prefeito Municipal